



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG
TELEFAX: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 100/2025

Exmo. Sr,

Vereador: Alef Soares Pinto.

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Iguatama- MG

Senhor Presidente,

O vereador que está subscreve, no exercício do cargo e com fundamentos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente na presença de V.S^a, requerer que a presente Indicação seja submetida à apreciação em Plenário pelos nobres edis, solicitando ao **Sr. Lucas Vieira Lopes** que veja a possibilidade de fazer a instalação de uma Câmara de segurança nas dependências da prefeitura, com a finalidade de monitorar o lote vago ao lado.

Justificativa:

Os moradores próximos estão reclamando de usuários de drogas e badernas, trazendo desconforto e preocupação para a população próxima.

Certo de merecer atenção e apoio dos nobres edis, reitero protesto de elevado apreço distinta consideração.

Iguatama/MG 20 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado ☒	Votação por 8 x 0
SALA DAS SESSÕES 08 / 09 / 2025	
PRESIDENTE DA CÂMARA	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
SECRETÁRIO	

Antônio Moura Filho

Vereador 2025 a 2028.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
PROTOCOLO Nº 227 / 2025	
20 / 08 / 2025	

Ans: 33.10